



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º. 2.322/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por meio de superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R\$ **2.134.000,00 (Dois milhões, cento e trinta quatro mil reais)**, a fim de realizar os serviços no tocante a recuperar as públicas danificadas pelo tempo, tráfego de veículos, chuvas e outros intempéries. O Programa tem por objetivo revitalizar e recuperar vias públicas, remoção dos pisos, compactação do solo, selagem, confecção, instalação e recolocação de bloquetes, serviços de tubulações, boca de lobo, restauração de calçadas e meio-fios, revitalização das sinalizações horizontais e verticais das vias públicas, aquisição de insumos para usinagem CBUQ, locação de BOB KETS, locação de horas máquinas, e, locação de serviços terceirizados, a fim de proporcionar aos munícipes o melhor acesso e trafegabilidade, respeitando assim o direito de ir e vir do cidadão, e, neste primeiro momento atendendo 1.938 metros lineares de ruas e avenidas, de acordo com a Planilha em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	15	451	0037	1	452	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SEMOSP	Urbanismo	Infraestrutura Urbana	ANDREAZZA + BONITA	Projeto	Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	1.300.000,00
02/005	15	451	0037	1	452	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SEMOSP	Urbanismo	Infraestrutura Urbana	ANDREAZZA + BONITA	Projeto	Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	834.000,00
							Total	2.134.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/06/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003